



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 754 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o prazo para apresentação dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria STJ/GDG n. 591/2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo item 17.2, inciso X, alínea e, do Manual de Organização do STJ e considerando o que consta do Processo STJ n. 020064/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por noventa dias o prazo para apresentação do resultado dos trabalhos do grupo instituído pela Portaria STJ/GDG n. 591 de 8 de setembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 05/11/2021, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2702391** e o código CRC **1FF7C61C**.